



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
REITORIA
COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PARECER Nº 27/2020-CGTI

O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) do IFPA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1874/2015-IFPA-GAB., resolve **APROVAR** a aquisição de licença do software AUTOCAD para a Diretoria de Infraestrutura e Engenharia (DINF) da Reitoria, conforme Processo nº 23051.018541/2020-66. Outrossim, o CGTI recomenda à DINF e PROAD que planejem suas aquisições de TI (serviços, softwares e equipamentos), inserindo-as no PDI tempestivamente.

Belém, 20 de novembro de 2020.

Suellen Souza Ramos
Presidente Substituta do CGTI